



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP. 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771
CNPJ: 48.150.296/0001-53

Guarulhos, 16 de junho de 2024.

À

Prefeitura de Guarulhos – Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Ensino escolar
Divisão Técnica de Gestão de Convênios

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A aplicação dos recursos públicos recebidos tem como meta na instituição o desenvolvimento integral das crianças num ambiente seguro e acolhedor para gerar o bem-estar a todos os envolvidos na educação.

As contratações de obras de manutenção, serviços, compras da instituição serão realizadas com as observâncias das disposições deste regulamento.

As compras e contratações serão realizadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência. Todas as despesas serão efetuadas para atendimento ao público da parceria.

O cumprimento das normas deste regulamento destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a instituição, mediante julgamento objetivo das propostas dos interessados. As modalidades de procedimento para as contratações e compras a que se refere este regulamento são as seguintes:

- I – Pesquisa via internet em site seguro;
- II – Indicação de terceiros;
- III- compra mediante o mínimo de 3(três) orçamentos;
- IV- Tomada de preços;
- V- Currículo vitae;
- VI- Salário de acordo com a categoria.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Toda contratação de funcionários é feita pela CLT(consolidação das Leis do Trabalho).

Atenciosamente


Jose Roberto de Moraes

Presidente